

GUIA DO APRENDIZ

Boas-vindas e orientações sobre direitos e deveres durante o contrato de aprendizagem no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região





Bem-vindo(a)!

Você está começando uma nova fase. Talvez o caminho até aqui tenha sido desafiador, mas estar no Programa de Aprendizagem é uma conquista e também um direito garantido por lei.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC), você vai aprender na prática, estudar, conviver com outras pessoas e ganhar experiência profissional. Cada tarefa e cada dia contam para o seu crescimento.

Aproveite essa oportunidade. Pergunte quando tiver dúvida, faça o seu melhor e confie no seu potencial.

O Tribunal acredita em você.



O
PRIMEIRO
DIA



**APRENDER
E CRESCER**

AQUI VOCÊ
APRENDE NA
PRÁTICA, CONTINUA
ESTUDANDO...



...E GANHA EXPERIÊNCIA,
QUALIFICAÇÃO E NOVOS
PLANOS PARA O FUTURO.

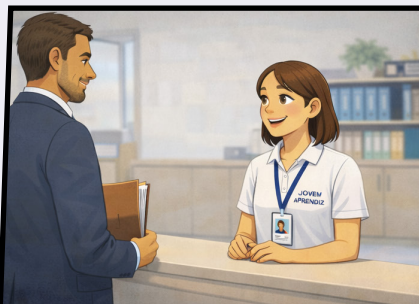


EU CHEGUEI COM MEDO,
MAS AGORA ESTOU ANIMADA!



RESPONSABILIDADE FAZ PARTE

TER UMA OPORTUNIDADE
TAMBÉM SIGNIFICA ASSUMIR
RESPONSABILIDADES...

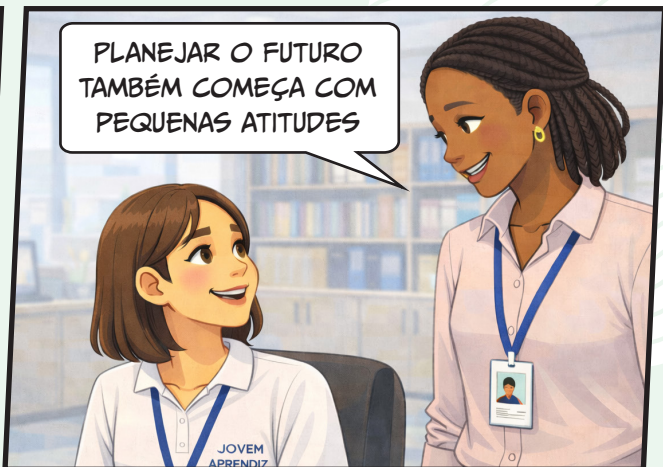


... SER PONTUAL E EDUCADO,
USAR UNIFORME E
CRACHÃ... AQUI A GENTE
APRENDE TODO DIA!



**CRESCER
É UM
PROCESSO**

PLANEJAR O FUTURO
TAMBÉM COMEÇA COM
PEQUENAS ATITUDES



UAU! MEU PRIMEIRO SALÁRIO!
AGORA É ORGANIZAR: UM POUCO
PARA CASA, UM POUCO PARA MIM
E OUTRA PARTE PARA GUARDAR,
MESMO QUE SEJA POUCO.



TRABALHO E ESTUDO: A BASE PARA O
CRESCIMENTO PESSOAL DE QUEM É APRENDIZ!



Você já teve uma ideia de como é o dia a dia no Tribunal. Agora vamos entender melhor como funciona o Programa de Aprendizagem: seus direitos, responsabilidades, regras importantes e benefícios. Leia com calma e guarde este Guia para consultar sempre que tiver dúvida.

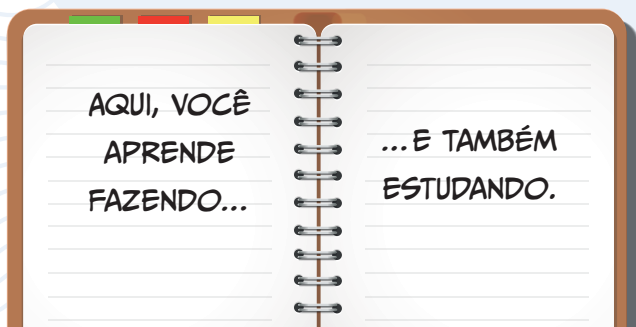
O QUE É O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM?



O Programa de Aprendizagem é uma política pública que ajuda adolescentes e jovens a entrarem no mundo do trabalho de forma segura, com orientação e acompanhamento.

No TRT-SC, o Programa começou em 2021 e reúne:

- Atividades práticas nas Unidades do Tribunal;
- Formação teórica em instituição qualificadora;
- Jornada de trabalho compatível com os estudos;
- Acompanhamento durante todo o contrato.



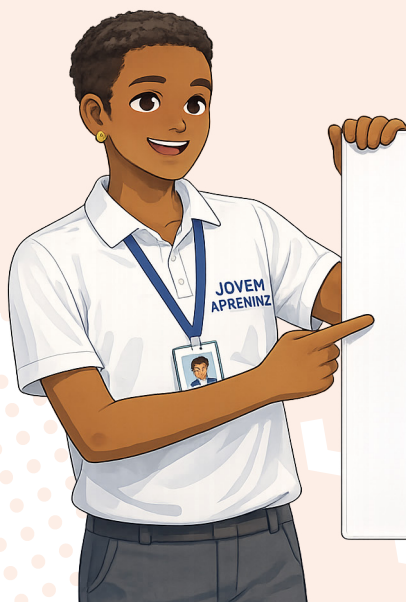
QUEM É O JOVEM APRENDIZ?

O(a) jovem aprendiz é alguém que está em fase de formação pessoal e profissional. Para muitos, essa é a primeira experiência no mundo do trabalho.

No TRT-SC, o Programa de Aprendizagem prioriza adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social. Para garantir mais inclusão e oportunidades, são respeitadas as seguintes cotas:

- Pessoas com deficiência: 10% das vagas;
- Jovens pretos e pardos: 30%;
- Jovens que cumprem ou já cumpriram medidas socioeducativas: 10%;
- Jovens acolhidos ou que viveram em unidades de acolhimento: 5%.

Além disso, do total de vagas oferecidas, pelo menos 50% são destinadas às mulheres.



PARTICIPAR DO
PROGRAMA NÃO É
FAVOR. É UM DIREITO E
UMA OPORTUNIDADE
PARA AMPLIAR
CAMINHOS.

POR QUE SUA PRESENÇA É IMPORTANTE?

Para o Tribunal e para a sociedade

Sua participação ajuda a:

- Fortalecer a responsabilidade social do Tribunal;
- Construir uma Justiça do Trabalho mais humana e próxima da realidade das pessoas;
- Incentivar a troca de experiências entre gerações;
- Promover a inclusão.



Para você

Durante o Programa, você pode:

- Ganhar confiança;
- Desenvolver responsabilidade e autonomia;
- Aprender como funciona um ambiente profissional;
- Descobrir talentos e interesses;
- Pensar em novos planos para o futuro, como faculdade, cursos técnicos ou concurso público.

COMO SE COMPORTAR NO TRABALHO

O TRT-SC é um ambiente profissional. Seu comportamento no trabalho demonstra responsabilidade e respeito pelas pessoas.



Seja educado(a) no atendimento presencial e por telefone



Escreva seus textos e e-mails com clareza e respeito



Use uniforme e crachá durante o expediente



Mantenha postura profissional (não deite ou apoie os pés sobre a mesa)



Use o celular apenas quando necessário ou fora do expediente



Mantenha o tom de voz moderado



Deixe seu espaço de trabalho organizado



Seja pontual e cumpra seu horário de expediente



Mantenha sigilo sobre informações do Tribunal



Sempre que tiver dúvida, procure o(a) monitor(a)

ESTUDOS E CAPACITAÇÃO

Conciliar estudos, trabalho e os desafios do dia a dia nem sempre é fácil. Muitos jovens que já participaram do Programa também passaram por dificuldades — e conseguiram seguir em frente.

O Programa de Aprendizagem não traz soluções mágicas, mas oferece algo muito importante: **oportunidade**.

Uma vez por semana, você participa da capacitação teórica, que faz parte do seu contrato de aprendizagem. Esse dia é tão importante quanto as atividades práticas, pois ajuda a desenvolver conhecimentos, habilidades e a se preparar melhor para o mundo do trabalho.

Com dedicação, apoio e persistência, você pode ampliar seus horizontes, descobrir novos sonhos e construir um futuro diferente.



ATENÇÃO: vestibular e ensino superior

Se você for aprovado(a) em uma universidade, avise seu(sua) monitor(a) e a CODAP pelo e-mail codap@trt12.jus.br, informando:

- Universidade;
- Curso;
- Forma de ingresso (SISU, PROUNI, FIES etc.).

Queremos acompanhar e comemorar essa conquista com você.

PROJETO "IMPACTO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA O FUTURO"

Você sabia que a sua experiência como jovem aprendiz no TRT-SC também ajuda a melhorar o Programa e até a fortalecer políticas públicas?

O Projeto "Impacto do Programa de Aprendizagem para o Futuro" acompanha os aprendizes para entender como o Programa influencia a vida deles — nos estudos, no trabalho e nos planos para o futuro.

Objetivos do Projeto

- Avaliar os resultados do Programa de Aprendizagem;
- Ajudar o TRT-SC a aprimorar o Programa;
- Contribuir para o combate às desigualdades sociais;
- Analisar as trajetórias profissionais e educacionais após o contrato.



Por que é importante?

Além de ajudar a aprimorar o Programa, os relatos dos aprendizes preservam a memória institucional do Tribunal e registram a história do trabalho, da juventude e da Justiça do Trabalho em Santa Catarina, contribuindo para ações mais justas e inclusivas no futuro.

Como funciona?

- A participação na pesquisa é voluntária. No caso de menores de idade, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis.
- Durante o contrato, há acompanhamento a cada seis meses;
- Após o término, o jovem pode ser acompanhado por até 10 anos;
- São coletados dados sobre formação e trajetória profissional;
- O projeto conta com o apoio de estagiários de Ciências Sociais.

Em caso de dúvidas, procure a Seção de Gestão de Memória pelo e-mail memoria@trt12.jus.br.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Receber seu primeiro salário é importante. Saber usar esse dinheiro com responsabilidade também é:

- Anote quanto você ganha e quanto gasta;
- Evite gastar tudo de uma vez;
- Priorize o que é essencial, como as despesas familiares;
- Se puder, guarde um pouco todo mês;
- Desconfie de promessas de dinheiro fácil.

Organizar seu dinheiro traz mais segurança e independência.

Atenção: O vale-transporte é destinado apenas ao trajeto Casa ↔ Tribunal e Casa ↔ Curso. Se for usado para outros deslocamentos, o saldo pode acabar antes do mês. Organize-se para não faltar ao trabalho.



QUANDO PRECISAR DE AJUDA

Se surgir qualquer dificuldade, procure:

- Seu(sua) monitor(a);
- A Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem (CODAP):
codap@trt12.jus.br - (48) 3216-4032
- A Coordenadoria de Saúde: saude@trt12.jus.br - (48) 3216-4080

Você não precisa enfrentar nada sozinho(a).

DIREITOS DE QUEM É APRENDIZ

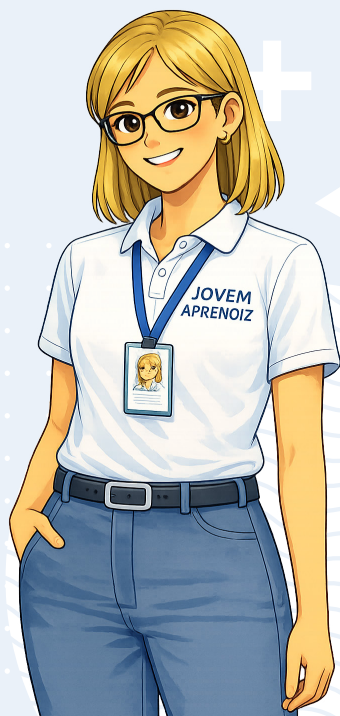
- Ao participar do Programa de Aprendizagem no TRT-SC, você tem os seguintes direitos:
- **Jornada de 4 horas por dia**, de segunda a sexta-feira (20 horas semanais), seguindo o calendário de feriados e o recesso do Tribunal. Não é permitida a compensação ou prorrogação de horário, nem o teletrabalho.
- **Registro do contrato na Carteira de Trabalho (CTPS).**
- **Pagamento de salário-mínimo por hora.**
- **Décimo terceiro salário, depósito de FGTS e repouso semanal remunerado.**
- **Férias de 30 dias**, concedidas a partir de 20 de dezembro ou no primeiro dia útil seguinte (caso a data caia em sábado, domingo ou feriado). As férias coincidem com o recesso do Judiciário e com as férias escolares. Não podem ser divididas nem transformadas em pagamento em dinheiro.
- **Seguro contra acidentes pessoais.**
- **Vale-transporte** para ir e voltar do local de trabalho e também para participar das atividades teóricas na entidade formadora.
- **Vale-alimentação.**
- Ao concluir o curso com bom aproveitamento, você recebe **certificado de qualificação profissional**.
- O período trabalhado como aprendiz **conta para a aposentadoria.**



SEUS DEVERES COMO APRENDIZ

Ao fazer parte do Programa de Aprendizagem, você também tem responsabilidades importantes:

- **Realizar com zelo e dedicação** todas as atividades que forem atribuídas a você.
- **Registrar a frequência diariamente**, sabendo que a falta de registro pode gerar desconto proporcional no salário.
- **Ser pontual**, respeitando os horários de entrada e saída.
- **Apresentar a cada três meses à instituição contratada o comprovante de frequência e de bom aproveitamento escolar.**
- **Informar imediatamente ao(à) monitor(a) caso desista do curso regular ou do curso de aprendizagem, ou se houver qualquer outra mudança relacionada à sua vida escolar.**
- **Usar o crachá de identificação e o uniforme (camiseta)** ao circular nas dependências da Vara do Trabalho ou de Unidade Administrativa do TRT. Ao final do contrato, o crachá deve ser devolvido ao CIEE/Renapsi.
- **Cuidar dos bens e equipamentos do Tribunal**, preservando o patrimônio público.
- **Manter sigilo sobre todas as informações** às quais tiver acesso durante as atividades.



PROIBIÇÕES AOS APRENDIZES

Durante o contrato de aprendizagem, não é permitido:

- **Dizer que é aprendiz para obter vantagens** fora do horário de trabalho.
- **Sair do local de trabalho durante o expediente** sem autorização prévia do(a) monitor(a).
- **Levar qualquer documento ou objeto do local de trabalho** sem autorização do(a) monitor(a).
- **Combinar troca de turno (manhã/tarde) ou alteração de horário diretamente com o(a) monitor(a)** sem comunicar previamente o CIEE/Renapsi e a Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem (codap@trt12.jus.br).



BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS

Além dos direitos previstos no contrato, o(a) aprendiz do TRT-SC também tem acesso a vários recursos voltados ao seu desenvolvimento pessoal e profissional, além do cuidado com a saúde física e mental.

Biblioteca do(a) Aprendiz

A Biblioteca oferece livros de literatura infantojuvenil, obras motivacionais e outros temas voltados ao público jovem.

Local: 1º andar do Foro Trabalhista de Florianópolis – Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos (Beira-Mar), nº 1588.

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Para aprendizes do interior, é possível solicitar livros pelo e-mail biblioteca@trt12.jus.br. As obras serão enviadas por malote físico para a sua Vara do Trabalho.

Serviço de Saúde

Durante todo o contrato de aprendizagem, o(a) aprendiz pode utilizar os serviços da Coordenadoria de Saúde do TRT-SC.

- Para aprendizes do interior, consultas médicas, psicológicas e com assistente social ocorrem de forma telepresencial;
- O agendamento das consultas deve ser feito diretamente com a Coordenadoria de Saúde: **(48) 3216-4080** ou **(48) 3216-4090**.



Uso especial dos postos de trabalho

É permitido utilizar os computadores para atividades pessoais de natureza educativa, como pesquisas, estudos e atividades de desenvolvimento pessoal, desde que não estejam relacionadas às obrigações do contrato e sejam realizadas fora do seu horário de trabalho.

Aprendizes da Capital

O espaço de coworking localizado na Biblioteca do Tribunal pode ser utilizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (sempre fora do horário de trabalho do(a) aprendiz).

O agendamento deve ser feito com o **Setor da Biblioteca**:
biblioteca@trt12.jus.br ou (48) 3203-6872

As regras de uso estão na Portaria PRESI nº 636/2024.

Aprendizes do interior

Podem utilizar o computador que já usam nas atividades diárias, para fins educacionais e fora do horário de trabalho contratado.

É necessário agendamento prévio com o(a) Diretor(a) da Vara do Trabalho. (As regras específicas constam na Portaria PRESI nº 236/2025)

Atenção: é proibido, durante o uso do posto de trabalho:

- Instalar programas ou aplicativos sem autorização;
- Acessar conteúdos ofensivos, ilegais ou impróprios;
- Utilizar serviços de mensagens ou redes sociais não autorizados;
- Alterar o leiaute da estação de trabalho;
- Usar o computador para fins comerciais;
- Armazenar arquivos pessoais nos computadores da Unidade Judiciária.

Instituto Educere

Os aprendizes têm acesso gratuito aos cursos do Instituto Educere.

Como se inscrever:

Para se inscrever, o(a) aprendiz deve enviar e-mail para institutoeducere@institutoeducere.com.br, com o assunto "A/C Rosa Paula – Cadastro curso Educere", informando no corpo da mensagem seu nome completo, e-mail, o curso pretendido e que é aprendiz do TRT-SC.

Outras informações importantes:

- Cada aprendiz pode se inscrever em um curso por vez. Após concluir, poderá solicitar outro.
- A lista completa dos cursos deve ser solicitada ao(à) monitor(a), pois o acesso ao sistema é restrito a servidores e magistrados.
- Dúvidas devem ser encaminhadas para a Escola Judicial: ead@trt12.jus.br.

Curso autoinstrucional do PJe

O Tribunal oferece gratuitamente este curso, disponível na plataforma Moodle.



Como se inscrever:

Converse com seu(sua) monitor(a) e solicite autorização para a inscrição; se for autorizado(a), o(a) monitor(a) deverá enviar e-mail para ead@trt12.jus.br, informando o nome do(a) aprendiz, CPF, e-mail pessoal ou, caso não possua, o e-mail da Unidade, e indicando o curso desejado: "Capacitação em PJe – 1º Grau".

Em caso de dúvidas sobre o curso ou acesso à plataforma Moodle, entre em contato pelo e-mail ead@trt12.jus.br.

APOIO
PARA
CRESCER



MENSAGEM FINAL

Ser jovem aprendiz vai muito além de cumprir tarefas. É uma chance real de aprender, crescer, ganhar experiência e descobrir novos caminhos para o seu futuro.

Cada atividade, cada desafio e cada aprendizado fazem parte da sua história e ajudam a construir quem você está se tornando. O Programa de Aprendizagem é uma oportunidade concreta de desenvolvimento pessoal e profissional, e o que você faz aqui pode abrir muitas portas lá na frente.

O TRT-SC acredita no seu potencial. Aproveite essa oportunidade, dedique-se, faça perguntas, aprenda sempre que puder e confie em você.

Seu futuro está em construção. E ele começa agora.



Este Guia foi desenvolvido com a colaboração entre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-SC, a Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem e a Seção de Gestão de Memória.

Gestoras Regionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em SC

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria

Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna

Coordenação: Jefferson Neri Corbari

Elaboração e redação: Vanessa Gesser de Miranda, Luciana Dagostim Nuernberg, Luana Kendrick e Simone Dalcin

Criação e diagramação: Simone Dalcin

Imagens geradas com apoio de inteligência artificial, a partir de diretrizes institucionais.

Impressão: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Teresa Regina Cotosky - Desembargadora-Presidente

Mirna Uliano Bertoldi - Desembargadora-Vice-Presidente

Reinaldo Branco de Moraes - Desembargador-Corregedor



TRT-12ª REGIÃO
Santa Catarina